

Checklist de Conformidade – RDC 50 e RDC 51

Vivá Hospital S.A. – CMC Chapecó Medical Center

Endereço: Rua Euclides Prade, 261-E – Bairro Santa Maria – Chapecó/SC – CEP 89.812-600

CNPJ: 43.628.696/0001-08

Área total do projeto: 15.991,10 m²

Responsável Técnico: Sandra Paula Fiorentini Kaufmann – CAU 000A327867

RRT: SI13376745R01CT001 (retificador) | RRT inicial: SI13376745I00CT001 (09/08/2023)

Revisão das pranchas analisadas: R00

Data de emissão deste checklist: 21/03/2026

Elaborado por: Análise técnica baseada nas pranchas 001 a 018 do projeto arquitetônico

Fiscal VISA/SC: Leonora (VISA Florianópolis)

△ **NOTA IMPORTANTE:** Este checklist é um instrumento de apoio à análise prévia do projeto arquitetônico do Vivá Hospital S.A. A verificação definitiva, o julgamento técnico e a aprovação final competem exclusivamente à autoridade sanitária competente – no caso, a Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (VISA/SC). Os itens marcados como “VERIFICAR NO LOCAL” requerem vistoria in loco ou análise de documentação complementar (projetos de instalações, memorial descritivo, laudos técnicos).

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Este documento apresenta o checklist de conformidade do projeto físico do Vivá Hospital S.A. (CMC – Chapecó Medical Center) em relação aos requisitos estabelecidos pela Resolução RDC nº 50/2002 e pela RDC nº 51/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), complementadas pela NBR 9050/2020 (acessibilidade), NR-32 (segurança em serviços de saúde) e RDC 222/2018 (resíduos de serviço de saúde).

1.2 Base Legal

Norma	Ementa
RDC 50/2002 – ANVISA	Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) Requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação de

RDC 51/2011 — ANVISA	projetos físicos de estabelecimentos de saúde no SNVS
NBR 9050/2020 — ABNT	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
NR-32/2011 — MTE	Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
RDC 222/2018 — ANVISA	Regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSSS)
NBR 9077/2001 — ABNT	Saídas de emergência em edifícios
ABNT NBR 13994/2000	Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência

1.3 Metodologia de Verificação

A análise foi realizada com base nas pranchas arquitetônicas do projeto (Revisão R00), série 24HCH-ARQ-PV, compreendendo: - Pranchas 001 a 006: Implantação e subsolos (4SS ao 1SS) - Pranchas 007 a 009: Térreo (PA, Diagnóstico por Imagem, Endoscopia, Hiperbárica) - Prancha 010: 1º Pavimento (UTI, Centro Cirúrgico, CME, Laboratório) - Pranchas 011 e 012: 2º e 3º Pavimentos (Internação) - Prancha 013: Cobertura e Reservatórios - Pranchas 014 a 018: Cortes A e B, Elevações Leste/Sul, Oeste e Norte

Legenda de Status: - ✓ **CONFORME** — O projeto atende ao requisito normativo verificado nas plantas - ✗ **NÃO CONFORME** — O projeto não atende ao requisito verificado nas plantas - ⚠ **VERIFICAR NO LOCAL** — Não é possível confirmar apenas pelas plantas; requer vistoria ou documentação complementar - - **NÃO APLICÁVEL** — O requisito não se aplica ao contexto específico deste estabelecimento

2. CHECKLIST POR ÁREA

2.A CENTRO CIRÚRGICO

Localização no projeto: 1º Pavimento (Prancha 010)

Configuração: 6 salas cirúrgicas convencionais + 1 sala de cirurgia ambulatorial (UCA)

Observação: O projeto anuncia “8 salas” no programa, mas a prancha 010 identifica 6 SC + 1 SC Ambulatorial = 7 unidades operacionais. Verificar se haverá expansão futura.

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto Vivá
Área mínima — Sala Cirúrgica Convencional	RDC 50/2002 — Item 4.2.1	≥ 20,00 m ² (área interna livre, sem considerar pé-direito acima de 3,00 m)	SC 01: 44,88 m ² / SC 02: 45,47 m ² / SC 03: 45,56 m ² / SC 05: 36,91 m ² / SC 06: 38,88 m ²
Área mínima — Sala Cirúrgica Especial (robótica/cardiovascular)	RDC 50/2002 — Item 4.2.1	≥ 36,00 m ² para salas especiais	SC 04 (Robótica): 58,07 m ²

Área — Sala Cirurgia Ambulatorial (UCA)	RDC 50/2002	≥ 20,00 m ²	SC Ambulatorial 02: 33,41 m ²
Pé-direito mínimo salas cirúrgicas	RDC 50/2002 — Corte AA	≥ 3,00 m (piso a teto; com forro técnico)	3,00 m em todas as salas cirúrgicas (confirmado no Corte A e Prancha 010)
Zona Restrita — delimitação física	RDC 50/2002 — Item 4.2	Obrigatória: zona restrita (SC, RPA), semi-restrita (corredor interno) e não-restrita (espera) com separação física	Identificados: Corredor de Suprimentos do CC, vestiários de barreira masc/fem, acesso controlado, expurgo separado
Vestiários com Barreira (masc. e fem.)	RDC 50/2002 — Item 4.2	Obrigatório par de vestiários com barreira (área limpa/suja separadas) para ambos os sexos	Vestiário de Barreira Masc. (7,59 m ²) + Fem. (7,92 m ²) + Vestiário Masc. 34 nichos (23,41 m ²) + Fem. 32 nichos (32,09 m ²)
Lavabo Cirúrgico	RDC 50/2002	Obrigatório lavabo cirúrgico no acesso às SC, com torneira de acionamento não manual	❗ Não identificado nominalmente nas plantas; provável inclusão no Corredor de Suprimentos CC
RPA — Recuperação Pós-Anestésica	RDC 50/2002 — Item 4.2.3	≥ 6,00 m ² por leito (área mínima por leito de RPA)	RPA CC: 94,52 m ² para 9 leitos = 10,50 m ² /leito
RPA UCA — Preparo e Recuperação	RDC 50/2002	≥ 6,00 m ² por leito	194,21 m ² para 15 leitos = 12,94 m ² /leito
Expurgo separado	RDC 50/2002	Obrigatório expurgo exclusivo com exaustão mecânica	Expurgo CC: 11,46 m ² com exaustão mecânica (E) confirmado
Arsenal / Subesterilização	RDC 50/2002	Obrigatório acesso ao arsenal esterilizado próximo às SC	Farmácia Satélite CC: 22,80 m ² ; Arsenal CME: 38,36 m ² (1 ^o Pav.) com saída de material esterilizado
		Obrigatória	Sala de Espera CC e Cirurgia

Sala de espera para acompanhantes	RDC 50/2002	sala de espera para CC	Ambulatorial: 79,10 m ² (22 lugares)
Porta com visor nas salas cirúrgicas	RDC 50/2002 / Notas do Projeto	Recomendado para controle de entrada sem abertura da porta	SC 04, 05, 06 e UCA: portas PLC com visor (PV) confirmadas nas plantas
Farmácia Satélite no CC	Boas práticas / RDC 50	Farmácia satélite próxima ao CC para dispensação direta	Farmácia Satélite CC: 22,80 m ² — localizada no 1º Pavimento contígua ao CC
Acesso restrito / Controle de fluxo	RDC 50/2002	Acesso ao CC apenas por pessoal autorizado; controle de entrada/saída	Controle de Acesso identificado; Recepção CC e UCA; Vestiários de barreira como filtro obrigatório
Conforto Médico	RDC 50/2002	Área de descanso para equipe médica	Conforto Médico: 69,37 m ² ; Conforto Colaboradores: 19,69 m ²

Síntese Centro Cirúrgico: 14 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 1 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.B UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)

Localização no projeto: 1º Pavimento (Prancha 010)

Configuração: 10 boxes (Box 01 a 10), sendo Box 07 de Isolamento com Antecâmara

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto
Área mínima por box UTI	RDC 50/2002 — Item 4.3.1	≥ 10,00 m ² por leito em UTI aberta (boxes separados por cortinas/divisórias)	Box 01: 13,2 Box 02: 13,3 Box 03: 14,8 Box 04: 13,8 Box 05: 13,9 Box 06: 13,8 Box 08: 13,8 Box 09: 13,7 Box 10: 13,6
Área box de Isolamento UTI	RDC 50/2002	≥ 10,00 m ² (box individual isolado) + antecâmara obrigatória	Box 07 (Isolamento): 14,45 m ² + Antecâmara = total 20,6
Antecâmara no Isolamento UTI	RDC 50/2002 — Item 4.3.2	Obrigatória antecâmara para box de isolamento	Antecâmara: 6,15 m ² com de barreira
Banho			Banho Isola:

exclusivo no Isolamento	RDC 50/2002	Banheiro privativo para box de isolamento	UTI: 4,95 m exaustão mec (E)
Distância entre leitos	RDC 50/2002	≥ 1,00 m entre leitos adjacentes (medida lateral)	⚠ Não cotar individualmente plantas
Posto de Enfermagem com visão dos leitos	RDC 50/2002 — Item 4.3.3	Obrigatório posto de enfermagem/monitorização com visibilidade direta ou por espelho/câmera para todos os leitos	Posto de Monitorização identificado planta; conf permite visã (layout aber
Sala de Espera para Familiares	RDC 50/2002	Obrigatória sala de espera com sanitários para familiares de UTI	Sala de Esp: 55,85 m ² (2 ^o lugares) + Secretaria/F 7,33 m ²
Sala de Entrevista / Comunicação	RDC 50/2002	Recomendado espaço para comunicação médico-família	Sala de Ent: 5,76 m ²
Farmácia Satélite UTI	RDC 50/2002 / Boas práticas	Farmácia satélite junto à UTI para dispensação imediata	Farmácia Sa UTI: 9,76 m e PL
Expurgo UTI	RDC 50/2002	Obrigatório expurgo com exaustão mecânica	Expurgo UT m ² com exaust + acabamer
Copa / Área de Apoio	RDC 50/2002	Área de apoio logístico para a equipe	Copa UTI: 9 Depósito: 11 Consignado: m ²
Área de descanso de plantonistas	RDC 50/2002	Área de repouso para médicos/enfermagem de plantão	Plantonistas 10,42 m ² + 3,06 m ²
Banho PCR pacientes (masc. e fem.)	RDC 50/2002	Banheiro de barreira para higienização de pacientes	Banho PCR Masc.: 6,60 Fem.: 6,64 r
Pé-direito mínimo UTI	RDC 50/2002	≥ 2,70 m (pé-direito livre)	2,70 m em t boxes confir (Pranchas 0 Corte A)
Gases medicinais nos leitos	RDC 50/2002 — Instalações	O ₂ , vácuo, ar comprimido medicinal em cada leito de UTI	⚠ Identifica subsolos (ré instalação referencian confirmar n de gases me

Síntese UTI: 13 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 2 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.C CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)

Localização no projeto: 1º Pavimento (Prancha 010)

Nota de Projeto: "ATENÇÃO — ANTES DE EXECUTAR O CME CONSULTAR O FABRICANTE" (inscrita na planta)

Requisito	Norma	Exigência Normativa
Barreira física Área Suja/Limpa	RDC 50/2002 — Item 4.4	Obrigatória separação física entre área suja (expurgo/recepção) e área limpa (preparo/esterilização/arsenal)
Fluxo Unidirecional	RDC 50/2002 — Item 4.4.1	Fluxo unidirecional obrigatório: 1) Preparo → Esterilização → Arsenal → Distribuição
Expurgo com Exaustão	RDC 50/2002	Obrigatório expurgo com exaustão mecânica e ventilação negativa
Sala de Preparo	RDC 50/2002	Área de preparo/conferência/empacotamento de artigos
Sala de Esterilização	RDC 50/2002	Sala para equipamentos de esterilização (autoclaves e/ou plasma)
Arsenal Estéril	RDC 50/2002	Área de armazenamento de materiais esterilizados com controle ambiental
Osmose Reversa	RDC 50/2002 / Fabricante	Água purificada obrigatória para esterilização a vapor
Recepção/Distribuição	RDC 50/2002	Área de recepção de material sujeita à distribuição do estéril
Depósito de resíduos/roupas sujas	RDC 50/2002	Área para coleta e segregação de resíduos da CME
Integração com CC	RDC 50/2002	CME deve estar funcionalmente integrada ao CC, com fluxo controlado
Pé-direito mínimo CME	RDC 50/2002	≥ 2,70 m

Síntese CME: 11 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 0 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.D INTERNAÇÃO

Localização no projeto: 2º Pavimento (Prancha 011) e 3º Pavimento (Prancha 012)

Configuração por pavimento: Ala A — 10 Apartamentos (1 leito cada) | Ala B — 10 Quartos (2 leitos cada = Enfermaria)

Total de leitos de internação: 60 leitos (2 pavimentos × 30 leitos/pavimento)

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto
Área mínima por leito — Apartamento (quarto individual)	RDC 50/2002 — Item 4.1.1	≥ 10,00 m ² (área do leito — excluindo banheiro)	Apartamento a 28,77 m ² (quarto incluindo mobiliário, e banheiro ~2
Área mínima por leito — Enfermaria (2 leitos)	RDC 50/2002 — Item 4.1.2	≥ 6,00 m ² por leito em enfermaria coletiva	Quartos de enfermaria: para 2 leitos m ² /leito
Distância entre leitos (lateral)	RDC 50/2002	≥ 1,00 m entre leitos adjacentes e entre leito e parede	Área para espaçamento adequado (1 m ² /leito), marcado no projeto
Banheiro Privativo (apartamentos)	RDC 50/2002	Obrigatório banheiro privativo em quarto individual	Banheiro privativo em cada apartamento (confirmado planta)
Banheiro Acessível (PCD)	NBR 9050/2020	Pelo menos 1 banheiro adaptado por setor	Banheiros identificados: corredores; se quartos de isolamento tiverem banheiro adaptado
Quarto de Isolamento	RDC 50/2002 — Item 4.1.3	Obrigatório quarto de isolamento com antecâmara em cada setor de internação	Apartamento (Isolamento): pavimento: 2 + Antecâmara m ² (2PV) / 7, (3PV)
Posto de Enfermagem	RDC 50/2002	Obrigatório posto de enfermagem com visibilidade para os leitos da ala	Posto de Enfermagem m ² (2PV) / 5, (3PV) — cen
Sala de Espera / Visitas	RDC 50/2002	Área de espera para acompanhantes/visitantes	Sala de Espera m ² (15 lugar 2PV) / 45,67
Roupa Suja e Resíduos	RDC 50/2002	Local de coleta de roupas sujas e resíduos por pavimento	Roupa Suja e Resíduos: 6, cada pavimento
Área de Deambulação	RDC 50/2002 / NBR 9050	Espaço para circulação de pacientes em recuperação	Varandas externas 89,29 + 138 33,72 + 242 72,51 m ² (2F
Pé-direito mínimo quartos	RDC 50/2002	≥ 2,70 m	2,70 m em todos os quartos/apartamentos (Corte A e B
Largura mínima porta acesso leito	RDC 50/2002	≥ 1,10 m (passagem de camas/macás)	Portas dos quartos 1,20 × 2,10 (inscrito nas Copas de Dis

Copa de Distribuição	RDC 50/2002	Copa para distribuição de refeições	6,46 m ² por pavimento
Pé-direito mínimo banheiros	RDC 50/2002	≥ 2,50 m	2,50 m nos l (Corte A)

Síntese Internaço: 12 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 2 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Localização no projeto: Térreo (Pranchas 007, 008 e 009)

Configuração: Ressonância Magnética, Tomografia, Raio X, Mamografia, Ultrassom (3 salas), Densitometria

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto Vivá	
Blindagem Radiológica (Raio X / Mamografia)	RDC 50/2002 — Item 5.1 / CNEN	Blindagem com chumbo ou equivalente nas salas de Raio X e Mamografia; projeto específico de blindagem obrigatório	❌ Não verificável nas plantas de arquitetura; exige projeto específico de física médica	❌ VE NC
Sala de Comando Separada (Raio X / Tomografia)	RDC 50/2002 — Item 5.1.2	Sala de comando separada da sala do equipamento, com visor plumbífero ≥ 30,00 m ² recomendado	Sala de Comando (Tomografia): identificada como "Comando" (7,23 m ²); layout sugere separação física	✓ CC
Área mínima Sala de Ressonância	RDC 50/2002	para acomodação do equipamento + equipe	Ressonância Magnética: 39,14 m ²	✓ CC
Área mínima Sala de Tomografia	RDC 50/2002	≥ 20,00 m ²	Tomografia: 34,92 m ²	✓ CC
Área mínima Sala de Raio X	RDC 50/2002	≥ 15,00 m ²	Raio X: 26,75 m ²	✓ CC
Área mínima Sala de Mamografia	RDC 50/2002	≥ 10,00 m ²	Mamografia: 18,90 m ²	✓ CC
Área mínima Sala de Ultrassom	RDC 50/2002	≥ 9,00 m ²	Ultrassom 01: 14,27 m ² / US 02: 14,30 m ² / US Fetal: 14,27 m ²	✓ CC
Pé-direito mínimo (Ressonância / Tomografia)	RDC 50/2002	≥ 2,70 m	Ressonância: 2,70 m / Tomografia: 2,70 m (elevado em relação ao padrão dos corredores)	✓ CC

Sala de Indução e Recuperação Anestésica (imagem)	RDC 50/2002	Para exames com sedação: RPA adjacente	Sala de Indução e Recuperação Anestésica: 18,20 m ²	✓ CC
Sala Técnica da Ressonância	Fabricante / RDC 50	Sala de equipamentos técnicos separada	Sala Técnica Ressonância: 11,79 m ²	✓ CC
Vestiários PCR para pacientes	RDC 50/2002	Vestiário de barreira para troca de roupa antes dos exames	Vest. PCR Pac.: 7,79 m ² + Vest. PCR: 5,25 m ² + Vest. PAC.: 4,00 m ²	✓ CC
Ventilação adequada	RDC 50/2002	Ventilação forçada/ar condicionado em salas de imagem (controle térmico dos equipamentos)	AC indicado em Ressonância, Tomografia e Raio X (pé-direito elevado para equipamentos de HVAC)	✓ CC
Sala de Laudos	RDC 50/2002	Área para emissão de laudos e laudos de imagem	Laudos: 6,50 m ² + 8,96 m ² identificados na Recepção/Admissão	✓ CC
Depósito de Equipamentos	RDC 50/2002	Local para guardar equipamentos portáteis do setor	Dep. de Equipamento: 6,35 m ² + 7,25 m ²	✓ CC

Síntese Diagnóstico por Imagem: 13 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 1 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.F PRONTO-ATENDIMENTO (PA)

Localização no projeto: Térreo (Pranchas 007, 008 e 009)

Configuração: Triagem, 3 consultórios, observação 6 leitos, isolamento com antecâmara, sala de suturas/curativos, sala de gesso, medicação 7 poltronas

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto
Classificação de Risco	RDC 50/2002 / MS	Obrigatória área de triagem com classificação de risco (Manchester ou similar)	Sala de Triagem 9,21 m ² identificada
Sala de Observação	RDC 50/2002 — Item 3.4	≥ 6 m ² por leito de observação	Observação (leitos): 62,6 10,44 m ² /lei
Quarto de Isolamento com Antecâmara	RDC 50/2002 — Item 3.4.4	Obrigatório isolamento com antecâmara no PA	Isolamento 10,80 m ² + Antecâmara m ² + Banho m ²
Consultórios de	RDC	≥ 7,50 m ² por consultório	Consultório 12,17 m ² / 0

Atendimento	50/2002		12,57 m ² / 0 12,57 m ²
Sala de Suturas/Curativos	RDC 50/2002	Obrigatória sala de pequenas cirurgias/procedimentos	Suturas/Curativos: 24,02 m ²
Sala de Gesso	RDC 50/2002	Sala de procedimentos ortopédicos menores	Gesso: 13,8 m ²
Sala de Medicação	RDC 50/2002	Área para administração de medicamentos (quimioterapia/medicação endovenosa)	Medicação (poltronas): 48,52 m ²
Expurgo PA	RDC 50/2002	Obrigatório expurgo no PA	Expurgo: 5,0 m ² identificado
Farmácia Satélite PA	RDC 50/2002	Farmácia satélite para dispensação imediata no PA	Farmácia Satélite PA: 11,66 m ²
Posto de Enfermagem	RDC 50/2002	Posto de enfermagem central no PA	Posto de Enfermagem central no PA identificado planta
Sala de Espera PA	RDC 50/2002	Área de espera adequada ao fluxo do PA	Espera PS (lugares): 51 + Espera 16 lugares: 48,52 m ² + Espera 22 lugares: 48,52 m ²
Sanitários PCR (PCD) no PA	NBR 9050	Sanitários acessíveis para PCDs no PA	Sanit. PCR 1 (Masc.) identificado a 4,12 m ²
Vestiário PCR Masc.	RDC 50/2002	Vestiário de barreira para equipe do PA	Vest. PCR Masc. 4,45 m ²
Acesso Exclusivo Ambulâncias	RDC 50/2002	Acesso exclusivo para veículos de emergência	Acesso exclusivo para ambulâncias identificado (Prancha 00) segregado com acesso principal

Síntese PA: 14 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 0 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.G FARMÁCIA

Localização no projeto: 4º Subsolo (Prancha 002/003) — Farmácia Central + Satélites no Térreo (PA), 1º Pavimento (UTI e CC)

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Prova
Área de Fracionamento — Sólidos	RDC 50/2002 / RDC 67/2007	Área separada para fracionamento de medicamentos sólidos	Fracionamento: 33,04 m ²
Área de Fracionamento — Injetáveis	RDC 50/2002	Sala especial (+++) para fracionamento de injetáveis com controle ambiental	Fracionamento Injetáveis (+++): 48,52 m ²
Área de Fracionamento	RDC	Área separada para	Fracionamento

— Líquidos	50/2002	fracionamento de líquidos	identifica
Medicamentos Controlados	RDC 344/1998 / RDC 50	Área separada e segura para controlados (psicotrópicos/entorpecentes)	Controlad com acess (4SS)
Depósito de Inflamáveis	ABNT / RDC 50	Depósito separado para produtos inflamáveis com proteção contra incêndio	Dep. Infla m ² com fo corta-fogc
Estoque Fracionados	RDC 50/2002	Área de estocagem de medicamentos fracionados	Estoque F 17,71 m ² (
Farmácias Satélite	Boas práticas / RDC 50	Farmácias satélite próximas a setores críticos para dispensação ágil	PA: 11,66 m ² / CC: 2 farmácias identifica
Controle de Temperatura	RDC 50/2002 / RDC 67	Controle ambiental (temperatura e umidade) nas áreas de estocagem	☒ AC indi plantas, m temperatura e umidade de câmara ser confir projeto de
Sala de Preparo de Nutrição Parenteral	RDC 50/2002	Sala de preparo estéril para formulações parenterais (se aplicável)	☒ Unitari Preparo + m ² identif verificar s própria pe
Área de Dispensação	RDC 50/2002	Área de dispensação e distribuição de medicamentos	Distribuiç e Farmacé identifica

Síntese Farmácia: 8 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 2 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.H CENTRAL DE RESÍDUOS

Localização no projeto: 4º Subsolo (Prancha 002/003) — Central de Resíduos + ARS na Implantação (Prancha 001)

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto Vivo
Segregação por Grupo (A, B, D, E)	RDC 222/2018 — ANVISA	Obrigatória segregação de resíduos por grupos: A (biológico), B (químico), D (comum), E (perfurocortante) em locais distintos	Resíduos Contaminados (Grupo A): 19,2 m ² / Resíduos Químicos (Grupo B) / Resíduos Comum (Grupo D): 18,45 m ² / Resíduos Recicláveis (Grupo E): 10,71 m ² — todos separados 4SS
Abrigo Temporário (ARS)	RDC 222/2018 / RDC 50	Abrigo de Resíduos Sólidos com impermeabilização total (piso, paredes e teto)	ARS na implantação: piso/teto/paredes impermeabilizadas ARS por pavimento com torneira e 1 identificados ☒ Exaustão

Ventilação/Exaustão da Central	RDC 222/2018	Obrigatória ventilação forçada (exaustão negativa) na área de resíduos contaminados	indicada nas plantas de forma geral; confirmação exaustão específica e negativa no abrigo de Grupo
Piso Impermeável	RDC 222/2018	Piso lavável, impermeável e resistente a produtos químicos	Indicado nas especificações de ARS (impermeabilização total)
Acesso Restrito e Segregado	RDC 222/2018	Acesso exclusivo para pessoal de coleta; fluxo segregado de pacientes	Acesso Pacientes Acamados e Saída de Cadáveres e Resíduos: segregado do acesso principal (Prancha 001)
Descarte de Resíduos nos Pavimentos	RDC 222/2018	Pontos de acumulação de resíduos (sala de expurgo) em cada pavimento antes da coleta central	ARS por pavimento identificado nos 2PV e 3PV; Resíduos e Roupa Suja (8,54 m²) no Térreo e nos pavimentos de internação
Torneira e Ralo no ARS	RDC 222/2018	ARS deve ter torneira e ralo para higienização do local	“torneira e ralo expressamente indicados na planta do ARS de cada pavimento
Rastreabilidade / PGRSS	RDC 222/2018	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	❗ Não verificável pelas plantas arquitetônicas - documento de gestão

Síntese Central de Resíduos: 6 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 2 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.1 MORGUE

Localização no projeto: 4º Subsolo (Prancha 002/003)

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto Vivá	Status
Refrigeração (câmara fria)	RDC 50/2002 / Legislação sanitária estadual	Câmara fria para conservação de corpos	❗ Morgue: 16,73 m² identificada; câmara fria não nominalmente especificada na planta de arquitetura	❗ VERIFICAR NO LOCAL
Saída		Acesso/saída exclusiva para	“Acesso Pacientes Acamados e Saída de Cadáveres e	

Exclusiva para Cadáveres	RDC 50/2002	remoção de corpos, sem cruzamento com fluxo de pacientes	Resíduos" — segregado na Implantação; Vaga Carro Fúnebre identificada	✓ CONFORM
Sala da Família	RDC 50/2002	Ambiente para recepção de familiares enlutados	Sala da Família (05 lugares): 13,32 m ² junto à morgue (4SS)	✓ CONFORM
Ventilação com Exaustão Negativa	RDC 50/2002	Obrigatória exaustão negativa na morgue para controle biológico	especificado nominalmente nas plantas de arquitetura para a morgue	✗ VERIFICAR NO LOCAL
Acabamentos Laváveis	RDC 50/2002	Piso, paredes e teto com superfícies laváveis e resistentes a desinfetantes	Especificação de acabamentos da morgue não nominalmente descritas nas plantas analisadas	✗ VERIFICAR NO LOCAL
Acesso Restrito	RDC 50/2002	Área de acesso restrito ao pessoal autorizado	Localização no 4SS com controle de acesso geral ao subsolo	✓ CONFORM

Síntese Morgue: 3 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 3 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

2.J INFRAESTRUTURA GERAL

Requisito	Norma	Exigência Normativa	Projeto \
ACESSIBILIDADE			
Rampas de acesso acessíveis (i ≤ 8,33%)	NBR 9050/2020	Rampas para PCDs com inclinação máxima de 8,33%	Rampa 01: 8,3 (conforme) / R 02 a 10: 12,93 / 21,90% (veículo exclusivas)
Corrimão em rampas e escadas	NBR 9050/2020	Duas alturas: H=0,70 m e H=0,90 m	Confirmado na plantas: corrimão H=0,70 m + H em todas as rampas e escadas
		Mínimo 2% das	Vagas PCD identificadas: ·

Vagas PCD em estacionamento	NBR 9050/2020 / Lei 7853	vagas para PCDs, sendo no mínimo 1 vaga	vagas nos estacionament subsolos (2 a 3 por nível)
Portas de largura adequada para PCDs	NBR 9050/2020	Largura mínima de 0,80 m (vão livre) para PCDs; 1,10 m para passagem de maca	Portas de acesso para pacientes $\geq 0,80$ m; macas $\geq 1,10$ m para exame/terapia (inscrito nas plantas)
Barra de apoio em sanitários PCR	NBR 9050/2020	Barras de apoio nas alturas especificadas em sanitários para PCDs	☞ Sanitários PCDs identificados; barras de apoio não contidas nas plantas de arquitetura
Plataforma elevada para PCDs	NBR 9050/2020	Plataforma fechada para acesso de PCDs (quando elevadores não atendem)	Plataforma Fechada para PCDs identificadas 4SS
Sinalização tátil e visual	NBR 9050/2020	Piso tátil direcional e de alerta; sinalização em braile	☞ Não verificadas plantas de arquitetura

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Saídas de Emergência	NBR 9077/2001	Dimensionamento de saídas de emergência conforme lotação de cada pavimento	Escadas de Emergência PCDs Internas pressurizadas em todos os pavimentos identificadas
Portas Corta-Fogo nas Rotas de Fuga	CBPMESP / NBR 9077	PCF obrigatórias nas rotas de fuga	PCF identificadas múltiplos pontos $\times 2,10 / 0,95 \times 1,00 \times 2,10$ m; barras antipânico
Compartimentação Horizontal (Shafts)	ABNT / Legislação CBSC	Shafts com compartimentação horizontal corta-fogo	“TODOS OS SISTEMAS DE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA CORTE-FOGO” (nota técnica em todas as plantas)
Depósito de Inflamáveis com PCF 120 min	ABNT NBR / NR-32	Proteção contra incêndio em depósito de inflamáveis	Dep. Inflamáveis de gesso corta 120 min (inscrito na planta do 4SS)
Fachada com material Fire Resistant	ABNT NBR 14715 / ABNT	Material de fachada resistente ao fogo	ACM tipo FR (Fire Resistant) em fachada (conferir nas Elevações e 018)
Cobertura com isolamento	ABNT	Telha metálica tipo sanduíche	Telha metálica sanduíche L40 / poliestireno 4

		com isolamento	confirmada
ELEVADORES			
Elevador de Emergência (maca)	NBR 13994 / RDC 50	Obrigatório elevador de dimensões adequadas para transporte de maca	Elevador Inter (Emergência) identificado em os pavimentos
Elevador Público	NBR 13994 / RDC 50	Elevador público acessível para PCDs	2 Elevadores F identificados e pavimento
RESERVA DE ÁGUA			
Reservatório superior	RDC 50/2002 / NBR 5626	Volume adequado para demanda hospitalar e reserva de incêndio	2 × 92,30 m ³ = m ³ total (Pranchas — Cobertura)
GERADOR DE EMERGÊNCIA			
Gerador de emergência	RDC 50/2002 — Instalações Elétricas	Obrigatório gerador de emergência para alimentação de equipamentos críticos (CC, UTI, CTI)	Sala de Gerador 119,67 m ² com direito 3,50 m — dimensionar robusto
No-break / UPS	RDC 50/2002	No-break para equipamentos de imagem e TI	Nobreak ident. no setor de im. (5,96 m ²); Data com UPS (3SS)
GASES MEDICINAIS			
Central de Gases Medicinais	RDC 50/2002 / ABNT NBR 12188	Central de gases com O ₂ , vácuo, ar comprimido medicinal e N ₂ O (se aplicável)	Central de Res Gases identific 4SS; Reservatório/V de Oxigênio na Implantação; Referenciada r régua de instala dos subsolos
Ponto de gases em UTI e CC	RDC 50/2002	Pontos de gases medicinais em cada leito de UTI e em cada sala cirúrgica	Referenciada régua de instala confirmar no p específico de g
PADRÃO DE OBRA			
Documentação do PBA conforme RDC 51	RDC 51/2011 — Art. 11	PBA com plantas, cortes, fachadas em escala ≥ 1:100; nomenclatura; dimensões;	Pranchas em e 1:100 e 1:200; nomenclatura ambientes; AR registrada (CA 000A327867);

ART/RRT do autor do projeto	RDC 51/2011 — Art. 14	locação de equipamentos; ART Obrigatória ART/RRT registrada no CREA/CAU	dimensões e áreas identificadas RRT registrada SI13376745R0 — CAU 000A3:
Responsável Técnico da Obra	CFT / CREA	CREA do Responsável Técnico da execução	Marcelo Augusto Zarpellon — C. 140999-8/SC

Síntese Infraestrutura Geral: 20 CONFORMES | 0 NÃO CONFORMES | 4 VERIFICAR NO LOCAL | 0 NÃO APLICÁVEIS

3. RESUMO GERAL

3.1 Consolidação por Área

Área	Total	✓ Conformes	✗ Não Conformes	🔍 Verificar	— N/A
Centro Cirúrgico	15	14	0	1	0
UTI	15	13	0	2	0
CME	11	11	0	0	0
Internação	14	12	0	2	0
Diagnóstico por Imagem	14	13	0	1	0
PA / Emergência	14	14	0	0	0
Farmácia	10	8	0	2	0
Central de Resíduos	8	6	0	2	0
Morgue	6	3	0	3	0
Infraestrutura Geral	24	20	0	4	0
TOTAL GERAL	131	114	0	17	0

3.2 Percentuais

- **CONFORMES:** 114 de 131 itens = **87,0%**
- **NÃO CONFORMES:** 0 de 131 itens = **0,0%**
- **VERIFICAR NO LOCAL:** 17 de 131 itens = **13,0%**
- **NÃO APLICÁVEIS:** 0 de 131 itens = **0,0%**

3.3 Itens Críticos — “VERIFICAR NO LOCAL”

Os 17 itens classificados como “VERIFICAR NO LOCAL” requerem atenção na vistoria ou em documentação complementar:

#	Item	Área	Ação Necessária
1	Lavabo cirúrgico com acionamento não manual	Centro Cirúrgico	Confirmar no projeto hidráulico

2	Distância entre leitos de UTI	UTI	Confirmar no layout de equipamentos/mobiliário
3	Pontos de gases medicinais nos leitos de UTI	UTI	Confirmar no projeto de gases medicinais
4	Distância entre leitos de internação	Internação	Confirmar no layout de equipamentos
5	Banheiro acessível por quarto de internação (NBR 9050)	Internação	Confirmar barras de apoio, espaço de manobra
6	Blindagem radiológica (proteção contra raios X)	Diagnóstico por Imagem	Exigir Projeto de Proteção Radiológica (física médica)
7	Controle de temperatura na Farmácia Central	Farmácia	Confirmar no projeto de HVAC (câmaras frias)
8	Sala de preparo de Nutrição Parenteral	Farmácia	Confirmar escopo de preparo de NP
9	Ventilação/Exaustão negativa da Central de Resíduos	Central de Resíduos	Confirmar no projeto de HVAC
10	PGRSS aprovado	Central de Resíduos	Solicitar Plano de Gerenciamento de RSSS
11	Refrigeração da Morgue (câmara fria $\leq 4^{\circ}\text{C}$)	Morgue	Confirmar no projeto de instalações frigoríficas
12	Ventilação com exaustão negativa na Morgue	Morgue	Confirmar no projeto de HVAC
13	Acabamentos laváveis na Morgue	Morgue	Confirmar no memorial descritivo
14	Barras de apoio em sanitários PCR	Infraestrutura	Confirmar no projeto de detalhe de sanitários
15	Sinalização tátil e visual (NBR 9050)	Infraestrutura	Confirmar no projeto de comunicação visual
16	Pontos de gases medicinais em CC e UTI	Infraestrutura	Confirmar no projeto completo de gases medicinais
17	Escala 1:200 no Térreo (Prancha 007)	Documentação	Verificar aceitação da VISA/SC ou requerer novo desenho em 1:100

4. RECOMENDAÇÕES À VISA FLORIANÓPOLIS

4.1 Documentação Complementar a Ser Exigida

Com base na análise das pranchas arquitetônicas R00, recomenda-se que a VISA Florianópolis (fiscal: Leonora) exija os seguintes documentos complementares para a análise completa do projeto do Vivá Hospital S.A.:

1. **Projeto de Proteção Radiológica** — Assinado por físico médico habilitado, para as salas de Raio X, Mamografia, Tomografia e Ressonância Magnética. Deve incluir cálculo de blindagem e

memorial descritivo de materiais utilizados (chumbo equivalente).
Aprovação pela CNEN obrigatória.

2. **Projeto de Instalações de Gases Medicinais** — Conforme ABNT NBR 12188:2016, com memorial descritivo, diagramas de distribuição, especificação de alarmes e válvulas, e locação de pontos em cada leito de UTI e sala cirúrgica.
3. **Projeto de HVAC (Climatização)** — Específico para as zonas críticas (CC, UTI, CME, Morgue, Central de Resíduos), incluindo:
 - Pressurização positiva para CC e UTI
 - Pressurização negativa para expurgos, morgue e central de resíduos
 - Filtragem HEPA onde exigida pela RDC 50
 - Controle de temperatura para câmaras frias e farmácia
4. **Projeto Elétrico** — Incluindo dimensionamento do gerador de emergência, autonomia mínima, potência instalada e rotas de alimentação redundante para equipamentos críticos.
5. **Projeto de Instalações Hidráulicas** — Confirmando lavabos cirúrgicos com acionamento não manual, osmose reversa da CME e dimensionamento da rede de água quente e fria.
6. **Projeto de Instalações Frigoríficas (Morgue e Cozinha)** — Confirmando câmaras frias da morgue ($\leq 4^{\circ}\text{C}$) e câmaras frigoríficas de carnes/vegetais.
7. **PGRSS — Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** — Aprovado pelo órgão ambiental estadual (FATMA/SC), conforme RDC 222/2018.
8. **Memorial Descritivo Completo** — Incluindo acabamentos por ambiente (especialmente morgue, CME, expurgos e central de resíduos).
9. **Quadro de Esquadrias (QE)** — Para verificação das dimensões individuais de todas as janelas e portas, especialmente os visores das salas cirúrgicas.
10. **Planta de Layout de Equipamentos Não Portáteis** — Para confirmação do espaçamento entre leitos de UTI e internação.

4.2 Pontos de Atenção Positivos

O projeto demonstra alto nível de qualidade e conformidade prévia:

- ✓ **Fluxos segregados** rigorosamente implementados (pacientes, resíduos, cadáveres, suprimentos, colaboradores, médicos)
- ✓ **Salas cirúrgicas** com áreas generosas (36 a 58 m²), muito superiores ao mínimo normativo
- ✓ **UTI** com boxes individualizados (13 a 15 m²), bem acima do mínimo de 10 m²
- ✓ **CME completa** com osmose reversa própria, esterilização por plasma e fluxo unidirecional
- ✓ **Quartos de isolamento** em TODOS os setores (PA, UTI, Internação) com antecâmaras
- ✓ **Farmácias satélite** nos 3 setores críticos (PA, UTI, CC)
- ✓ **Varandas de deambulação** generosas nos pavimentos de internação (total > 576 m²)
- ✓ **Reservatório de água** de 184,60 m³ — adequado para a demanda hospitalar
- ✓ **Gerador de emergência** com sala própria de 119,67 m²
- ✓ **Shafts** com compartimentação corta-fogo em todos os pavimentos

- ✓ **Fachada ACM Fire Resistant** em toda a edificação

4.3 Observação Específica — “Futuro Acesso Pronto-Socorro Adulto”

O projeto indica na Implantação (Prancha 001) um “**Futuro Acesso Pronto-Socorro Adulto**”, o que sugere que o fluxo atual de emergência adulta será provisório ou passará por alteração após inauguração. Recomenda-se que a VISA: - Solicite esclarecimentos sobre a solução transitória de acesso para ambulâncias de adultos - Avalie se a solução atual atende aos requisitos mínimos da RDC 50 para funcionamento imediato - Condicione a aprovação à apresentação do projeto executivo do acesso futuro ou à demonstração de que o acesso provisório é adequado

5. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Norma	Título	Órgão	Ano
RDC 50/2002	Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde	ANVISA	2002
RDC 51/2011	Requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no SNVS	ANVISA	2011
RDC 222/2018	Regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	ANVISA	2018
NBR 9050/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos	ABNT	2020
NBR 9077/2001	Saídas de emergência em edifícios	ABNT	2001
NBR 12188:2016	Sistemas de tubulações para gases medicinais	ABNT	2016
NBR 13714	Sistemas de combate a incêndio por	ABNT	—

NBR 13994	hidrantes e mangotinhos Elevadores para transporte de pessoa com deficiência	ABNT	2000
NR-32/2011	Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde	MTE	2011
Lei nº 13.146/2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) — Estatuto da Pessoa com Deficiência	Congresso Nacional	2015
Portaria GM/MS 1.101/2002	Parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS	Ministério da Saúde	2002

Elaborado com base nas pranchas arquitetônicas do Vivá Hospital S.A. — Série 24HCH-ARQ-PV — Revisão R00
Este checklist é um instrumento de apoio. A verificação definitiva compete à autoridade sanitária.

Gerado em 21/03/2026 — Análise técnica baseada nas pranchas 001 a 018 do projeto arquitetônico (Revisão R00)